



EXTRATO DO CONTRATO Nº 181/2016

Contratante: MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ
CNPJ sob nº. 81.044.984/0001-04

Contratado: CLINICA OFFICEVIVA OCUPACIONAL LTDA. ME
CNPJ sob nº. 25.258.557/0001-58,

Objeto: Prestação de Serviços de Elaboração do Programa de Prevenção de Riscos Ambientais - **PPRA**; Elaboração do Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional - **PCMSO**; Elaboração do Laudo Técnico das Condições do Ambiente de Trabalho - **LTCAT** e Emissão de Perfil Prossiográfico Previdenciário – **PPP**.

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 24/2016

Valor Contratual: R\$. 7.850,00 (sete mil e oitocentos e cinquenta reais).

Condições de Pagamento: após a entrega da documentação, entre os dias 10 e 20 do mês subsequente ao da entrega.

Prazo de Duração: O prazo para a entrega da documentação deverá ocorrer até 10/01/2017 e a vigência até 09/04/2017

Foro: Comarca de Nova Londrina, Estado do Paraná.

Nova Londrina, 09 de dezembro de 2016.

DORNELIS JOSÉ CHIODELLI
Prefeito Municipal

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 237/2013

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA-PR
CNPJ nº 81.044.984/0001-04

CONTRATADO: ERLEY TASSONE VIEIRA
CNPJ nº 13.538.395/0001-22

Pregão Presencial n.º 100/2013

Objeto: prestação de serviços de funilaria, chapeação, pintura, desmontagem/montagem da parte elétrica e tapeçaria para manutenção e reforma da frota de veículos da Prefeitura do município de Nova Londrina – PR.

DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO
(artigo 57, inciso I, da Lei 8.666/93)

Prazo da Prorrogação: 12/12/2017

Valor : R\$ 29.500,50 (vinte e nove mil e quinhentos reais e cinquenta centavos).

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições constantes do Contrato originário nº 237/2013, datado de 12 de dezembro de 2013.

Nova Londrina, 01 de dezembro de 2016.



EXTRATO DO CONTRATO N.º.190/2016

Contratante: MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ
CNPJ sob n.º. 81.044.984/0001-04

Contratado: ALVORADA COMÉRCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA. ME.
CNPJ sob n.º. 21.346.824/0001-98

Objeto: AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA.

Pregão Presencial n.º 058/2016

Valor Contratual: R\$. 45.610,00 (quarenta e cinco mil, seiscentos e dez reais).

Condições de Pagamento: O pagamento será efetuado, conforme a entrega dos produtos, em moeda corrente nacional, mediante depósito em conta bancária indicada pela adjudicatária, entre os dias 10 e 20 do mês subsequente ao da entrega, condicionado à apresentação da requisição e da nota fiscal devidamente atestada pelo servidor designado para receber o objeto.

Prazo de Duração: até a total entrega dos produtos, objeto do Pregão Presencial n.º 058/2016, ou até a data de 13/12/2017.

Foro: Comarca de Nova Londrina, Estado do Paraná.

Nova Londrina, 13 de dezembro de 2016.

DORNELIS JOSÉ CHIODELLI
Prefeito Municipal

EXTRATO DO CONTRATO N.º.189/2016

Contratante: MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ
CNPJ sob n.º. 81.044.984/0001-04

Contratado: TOPLINE - PRODUTOS E EQUIPAMENTOS PARA LIMPEZA PROFISSIONAL LTDA. ME
CNPJ sob n.º. 02.846.505/0001-05

Objeto: AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E LAVANDERIA, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA.

Pregão Presencial n.º 058/2016

Valor Contratual: R\$. 30.490,00 (trinta mil, quatrocentos e noventa reais).

Condições de Pagamento: O pagamento será efetuado, conforme a entrega dos produtos, em moeda corrente nacional, mediante depósito em conta bancária indicada pela adjudicatária, entre os dias 10 e 20 do mês subsequente ao da entrega, condicionado à apresentação da requisição e da nota fiscal devidamente atestada pelo servidor designado para receber o objeto.

Prazo de Duração: até a total entrega dos produtos, objeto do Pregão Presencial n.º 058/2016, ou até a data de 13/12/2017.

Foro: Comarca de Nova Londrina, Estado do Paraná.

Nova Londrina, 13 de dezembro de 2016.

DORNELIS JOSÉ CHIODELLI
Prefeito Municipal



EXTRATO DO CONTRATO Nº 191/2016

Contratante: MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ
CNPJ sob nº. 81.044.984/0001-04

Contratado: TOPLINE - PRODUTOS E EQUIPAMENTOS PARA LIMPEZA PROFISSIONAL LTDA. ME
CNPJ sob nº. 02.846.505/0001-05

Objeto: AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA, PARA AS INSTITUIÇÕES QUE COMPÕEM A REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE NOVA LONDRINA.

Pregão Presencial n.º 060/2016

Valor Contratual: R\$. R\$ 24.500,00 (vinte e quatro mil e quinhentos reais)

Condições de Pagamento: O pagamento será efetuado, conforme a entrega dos produtos, em moeda corrente nacional, mediante depósito em conta bancária indicada pela adjudicatária, entre os dias 10 e 20 do mês subsequente ao da entrega, condicionado à apresentação da requisição e da nota fiscal devidamente atestada pelo servidor designado para receber o objeto.

Prazo de Duração: até a total entrega dos produtos, objeto do Pregão Presencial n.º 060/2016, ou até a data de 13/12/2017.

Foro: Comarca de Nova Londrina, Estado do Paraná.

Nova Londrina, 13 de dezembro de 2016.

DORNELIS JOSÉ CHIODELLI
Prefeito Municipal

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA

AVISO DE PREGÃO

**PARA PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE MICRO EMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE
E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL**

Processo nº. 127/2016

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº. 065/2016

Objeto: Aquisição de equipamentos, material permanente e veículo zero km, destinados a APAE de Nova Londrina, de acordo com o Convênio do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate a Fome, conforme as especificações no Anexo I deste Edital.

Íntegra do edital a partir de 15 de dezembro de 2016.

Local: Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Nova Londrina - Praça da Matriz, nº 261 - Nova Londrina-PR.

Abertura da Sessão: 27 de dezembro de 2016, às 14:30 horas.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 14 DE DEZEMBRO DE 2016.

DORNELIS JOSÉ CHIODELLI
Prefeito Municipal



CONVITE

A Administração Municipal de Nova Londrina – Paraná CONVIDA a população para Audiência Pública que se realizará no dia 16 de dezembro de 2016, às 8:30 horas, na Câmara Municipal de Nova Londrina – Paraná, com objetivo de, em cumprimento ao disposto no Parágrafo Único do Artigo 48 da Lei Complementar nº 101/00 (LRF), apresentação, discussão e conclusão da Lei de Diretrizes Orçamentária e Lei Orçamentária Anual, referente ao exercício financeiro de 2017.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM DE 14 DE DEZEMBRO DE 2016.

DORNELIS JOSE CHIODELLI
Prefeito Municipal



DECRETO MUNICIPAL N.º 204/2016

14 de dezembro de 2016

SÚMULA: DECLARA NULIDADE DOS ITENS 51 E 52 DO CERTAME LICITATÓRIO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL N° 053/2016.

O Prefeito do Município de Nova Londrina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e

CONSIDERANDO o princípio da autotutela, que impõe ao Gestor público, o dever de anular seus próprios atos, quando verificada, ainda que posteriormente, irregularidades que os torna ilegal;

CONSIDERANDO que os itens 51 e 52 do certame licitatório modalidade Pregão Presencial n° 053/2016 restaram com média de preço muito superior ao valor real de mercado, conforme identificado pelo Secretário Municipal de Saúde, em documentação que integra o processo;

CONSIDERANDO que a proposta da empresa também restou sensivelmente acima do valor médio de mercado;

CONSIDERANDO que a licitação tem por objetivo, o melhor preço e o melhor produto para o município, o que não foi cumprido no caso em tela;

CONSIDERANDO a existência de erro na própria elaboração do objeto, que pode induzido a erro no momento da composição da média de preços;

DECRETA

Art. 1º - Fica anulado os itens 51 e 52 do certame licitatório modalidade Pregão Presencial n° 053/2016.

Art. 2º - Fica concedido, aos interessados, prazo legal para contraditório e ampla defesa.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 14 DE DEZEMBRO DE 2016.

DORNELIS JOSE CHIODELLI
Prefeito Municipal

Registre-se e
Publique-se.

GERALDO PEREIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA
PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO JOÃO SOARES FRAGOSO”

Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 3432-8500 – Centro

CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ

pmnl@novalondrina.pr.gov.br

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

RESOLUÇÃO N.º04/2016, de 12 de Dezembro de 2016, do
Conselho Municipal de Saúde do Município de Nova Londrina

“Dispõe sobre a aprovação da readequação da Emenda
Parlamentar N.º32200009/MS de R\$468.848,00 (quatrocentos
e sessenta e oito mil, oitocentos e quarenta e oito reais ”

O Pleno do Conselho Municipal de Saúde de Nova Londrina, em reunião extraordinária realizada em 12 de Dezembro de 2016, no uso das prerrogativas conferidas pela Lei Federal n.º 8.080, de 19/09/90, Lei Federal n.º 8.142, de 28/12/90, e pela Lei Municipal n.º 2243/2010;

RESOLVE:

Art. 1.º Aprovar a readequação da Emenda Parlamentar N.º32200009/MS no valor de R\$468.848,00 (quatrocentos e sessenta e oito mil, oitocentos e quarenta e oito reais.)

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3.º A presente resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Nova Londrina, 12 de Dezembro de 2016.

GLAMIR APARECIDA CARDOSO WIGGERS
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

HOMOLOGO a Resolução N.º04/2016 do Conselho Municipal de Saúde de Nova Londrina.